



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.097/2024. (10.09.2024). Milésima Nonagésima Sétima Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente da Sessão Ordinária, o Senhor Vereador José Conrado Silveira, o qual até a confecção desta Ata não havia justificado sua ausência. Na ausência do mesmo, seguindo os Termos Regimentais desta Casa de Leis, assumiu como Segundo Secretário o Senhor Vereador Osiel Gomes Alves. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Pabis, o qual após saudar a todos os presentes, deu início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.096/2024 da Milésima Nonagésima Sexta Sessão Ordinária, realizada aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual haviam as seguintes matérias para serem deliberadas pelo Soberano Plenário: Segunda leitura do Projeto de Lei nº 014/2024 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida KufenerSchuck – Prefeita Municipal, datado em 08 de agosto de 2024, SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal realizar transferência de recursos à Agência de Desenvolvimento das Regiões Sul e Centro Sul do Estado do Paraná (ADECSUL) e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura do mesmo, de acordo com os demais pares devido à todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a segunda discussão do Projeto de Lei nº 014/2024 do Executivo Municipal, sendo que não havendo o que se discutir, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 014/2024 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida KufenerSchuck – Prefeita Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente, onde não houveram inscritos. E nada mais havendo a constar, o Senhor Presidente da Mesa Diretora, agradeceu a presença de todos os presentes e dos cidadãos que acompanharam pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Amauri Pabis- Presidente

Ver^a. Wanderleia Pires Joner

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. Odair de Paula

Ver. Mauricio Ribeiro